



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02677 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N.º 076/2025.....	2
EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2025 DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025.	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 033/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2025.	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 037/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025.	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 040/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2025.	6
CONSÓRCIO CIDELPARNA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025.	7
LEI MUNICIPAL N.º 2.410/2025.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02677 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 076/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO AO MUNICÍPIO E RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Tereza do Oeste,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo ao Município e recesso administrativo nas repartições Públicas Municipais no dia 02 de maio de 2025, em virtude do feriado nacional no dia 01 de maio de 2025.

Art. 2º. Excluem-se desse Decreto, os serviços considerados essenciais, como: Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da Saúde, no qual deverá obedecer a escala elaborada pela Secretaria respectiva, bem como os serviços de coleta de lixo, defesa civil e segurança pública.

Parágrafo Primeiro. Em virtude do feriado nacional no dia 01 de maio de 2025, a farmácia do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da Saúde, atenderá em horário especial das 7:00 as 12:00h.

Parágrafo Segundo. Em virtude do recesso administrativo no dia 02 de maio de 2025, a farmácia do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da Saúde atenderá no horário especial, das 7:00 às 17:00h.

Art. 3º. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar.

Art. 4º. No período que estabelece o recesso administrativo, os servidores públicos deverão permanecer de plantão para que havendo necessidade sejam convocados para se apresentar no local de trabalho.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 30 de abril de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02677 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2025 DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: J C M DA CRUZ & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Fórmula infantil Neocate sob requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 14 de abril de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02677 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 033/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Viola Caipira, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa 29.614.253 JOAO VICTOR RODRIGUES FONTOURA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.614.253/0001-37, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 11 de abril de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02677 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 037/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de artes circenses e danças urbanas, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa GEFERSON FELL LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.759.044/0001-16, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 28 de abril de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02677 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 040/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a aquisição de Mobiliário moveis para escritório, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa GAMA INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 10.636.548/0001-86, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 30 de abril de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02677 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO CIDELPARNA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025. PROCESSO N.º 003/2025.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o Credenciamento, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, objetivando o Credenciamento de Empresas Para Fornecimento de pedra brita 1 3/4, pedrisco, pó de pedra, brita graduada BGS e pedra rachão, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2025, na forma de Credenciamento nº 001/2025. O edital de chamamento completo se encontra disponível no departamento de licitações do Consórcio CIDELPARNA. O recebimento dos documentos de credenciamento se dará a partir do dia 02 de maio de 2025, às 08h00 min, através do email cidelparna.consorcioopr@gmail.com.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em: <https://cidelparna.pr.gov.br/>.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02677 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 2.410/2025.

Dispõe sobre a atualização dos valores das subvenções da AESTO e APAE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica atualizados os valores das subvenções concedidas à Associação dos Estudantes de Santa Tereza do Oeste – AESTO e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE pelo artigo 1º, §1º, incisos I e III da Lei Municipal nº. 2083/2018 de 14 de março de 2.018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Lei Municipal n.º 2083/2018.

Art. 1º. (...).

§1º. (...).

I. ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTA TEREZA DO OESTE – AESTO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais:

II. (...):

III. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, no valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) mensais.

Art. 2º. Os valores estabelecidos no artigo anterior serão corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal 2083/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02677 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 30 de abril de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal